

DECRETO Nº 2.885, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº. 2.884, de 02 de dezembro de 2022.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c art. 41, II da Lei Complementar nº. 42, de 8 de dezembro de 2000 e,

D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº. 2.884, de 02 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação;

Art. 1º Fica estabelecida prestação de serviço com redução de pessoal no âmbito do Poder Executivo Municipal nos períodos de 19 a 23 de dezembro de 2022 e de 26 a 30 de dezembro de 2022.

(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 08bfd91d

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>